



À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Sr. Wanderson Martins Gomes

ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento a autorização do (a) Ordenador (a) da Despesa delegado através do Decreto nº 10.052/24, o Sr.(a) Secretário Municipal de Administração de Vespasiano, Sr. (a). **Marcos Vinícius de Souza Lima**, conforme **Documento de Formalização de Demanda – DFD DTO nº 001/2024**, determino com base no **art. 75, IV, “a”, da Lei nº 14.133**, a abertura de Processo de Dispensa de Licitação tendo como objeto: **MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA COM GARANTIA DE FÁBRICA UTILIZADA PELA UPA JUNTO A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA FORD.**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO (Art. 72, I)

A aquisição foi justificada para realizar serviços de revisão de 20.000 km, mantendo-se a garantia de fábrica do veículo adquirido, conforme prevê a Lei 14.133/21.

ESTIMATIVA DO PREÇO (Art. 72, II e VII)

O preço de aquisição segue tabela de serviços de concessionária autorizada pelo fabricante do veículo FORD, conforme orçamento anexo que atingiu o valor de R\$3.605,97.

EXIGIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV)

Obter dotação orçamentária específica junto a Secretaria Municipal de Fazenda

DOCUMENTAÇÃO LEGAL (Art. 72, V)

Solicitar da Contratada, Contrato Social, CNPJ, CND Federal, Estadual e do Município, CND Trabalhista, Declarações de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 72, VI)

A escolha do fornecedor foi realizada em razão da disponibilidade de concessionárias autorizadas FORD mais próxima do município.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando que a aquisição decorre de revisão programada de veículo em garantia de fábrica e o valor orçado segue tabela de concessionária autorizada, penso que o caso se enquadra na previsão do art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/22, podendo o item ser adquirido por processo de dispensa de licitação.

PUBLICAÇÕES LEGAIS (§ único, art. 72)

Anexar cópia da publicação no Sítio Eletrônico Oficial do Município, em jornal ou certidão certificando a afixação tempestiva do mesmo no quadro de avisos da Prefeitura, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP a que se refere o § único art. 72 e art. 94 da Lei 14.133/21.

Quando se tratar de aquisições com recursos federais utilizar obrigatoriamente a **DISPENSA ELETRÔNICA** conforme Decreto nº 10.024/2019, ou justificar a impossibilidade do procedimento.

Vespasiano, 22 de fevereiro de 2024.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do / /Diretor de/do(a) Jose Dias De Souza e a Gestora de Recursos Secretaria de Administração representada pelo Secretário de Administração senhor Marcus Vinicius de Sousa Lima, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

Departamento De Transporte e Oficina

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Jose Dias De Souza

E-mail: transportepmv@vespasiano.mg.gov.br

transportepmv@vespasiano.mg.gov.br

Telefone/Ramal:

3136299878

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem(ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa responsável pela contratação de Primeira revisão de fábrica – 20.000 km, para veículo recém adquirido que atende o Serviço de Saúde do Município de Vespasiano, em conformidade com a Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). A contratação se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se de veículo automotivo adquirido zero quilometro, que está sujeito a garantia de fábrica desde que realize a revisão em concessionárias autorizadas, assim não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita.

A concessionária será escolhida em razão da disponibilidade e indicação da fábrica e de acordo com manual de garantia e serviço do veículo, conforme orçamento auferido, em anexo.





Prefeitura Municipal de Vespasiano
Estado de Minas Gerais



DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE E
OFICINA - D.T.O.

12
Cearice

Primeira revisão com garantia de fábrica 20.000 KM.

Empresa: FOCO - BELO HORIZONTE
AV RAJA GABAGLIA, 2440

CNPJ: 10-376-703-0007-68 Estado: 0010927340518 / Insc. Mun.: 14702480010
Bairro: ESTORIL BELO HORIZONTE - Minas Gerais - MG CEP: 30494170
Fone: Fax:

Emissão: 17/02/2024 09:52

Orcamento Interno Impressão: 19/02/2024 11:33 Nº 453

Tipo: V1 - Cliente Externo	Prisma:	Entrada: 17/02/2024 às 09:52
Responsável: Ricardo Rocha		Previsão Entrega: 19/02/2024 às 18:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Inic. Contr.:	Validade: 27/02/2024
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	☐ Lavar Veículo
ID Stars / Responsável: / Ricardo Rocha		Liberada:
Tipo Fáb.: V1		N. Pré O.S.: 0
Cliente: MUNICIPIO DE VESPASIANO	☒ Cadastro	RG:
PRE SEBASTIAO FERNANDES, 479		OGC: 18.715.425/0001-42
Bairro: CENTRO		Fone:
VESPASIANO - Minas Gerais - MG	CEP: 33200000	Celular:
Email: transportepmv@gmail.com		
Veículo: Produto/Modelo: TRANSIT BUS / BM83-B / FORD TRANSIT 410 B	☐ Blindado	KM: 21466
Nr.Fab: WFB0TTVD8PU009171	Motor:	Ano/Modelo: 23/23
Cor Externa: BRANCA		Hr: 0
Motorista:		Placa: SIG3E69
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Combustível:
Nº Bateria:		
Concessionária Vendedora: ON-4091 BELO HORIZONTE	Data Venda:	CEP: 30494170
AV RAJA GABAGLIA	Bairro: ESTORIL	BELO HORIZONTE - Minas Gerais - MG



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente											
01		1ª Revisão - 12 meses ou 20.000 Km									
02		SIRENE NÃO FUNCIONANDO CORRETAMENTE									
It	Serviço	Descrição do Serviço	TP	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço			TP	Valor Final
01	REPARO1	EXECUTAR SERVIÇO	173,93	1.173,93							
Orcamento Item		Descrição do Item			UN	LD	Qtd	Estoque/Res.		Preço Unitário	Valor Final
BXO/ 5W30/AA/		MC 5W30 LTR			L	F	10	491	9	63,600000	636,00
BK2Z/ 2200/D/		JG PASTILHAS			UN	P	1	4	0	330,400000	330,40
BK2Z/ 19N619/B/		ELEMENTO FILT			UN	Y	1	3	0	166,170000	166,17
BK3Z/ 2001/E/		JG PASTILHAS			UN	P	1	3	0	394,120000	394,12
BK3Z/ 2N248/K/		CHICOTE PASTI			UN	P	1	3	0	116,820000	116,82
GK2Z/ 6731/A/		FILTRO OLEO			UN	Q	1	26	0	86,930000	86,93
GK2Z/ 9365/A/		ELEMENTO			UN	Y	1	14	0	413,140000	413,14
GK3Z/ 9601/B/		ELEMENTO PRIN			UN	U	1	6	0	150,560000	150,56
2.1350213		HIGIENIZADOR UNIQUE 100ML/50G			UN	W	1	11	1	50,900000	50,90
2.1350264		LIMPA EVAPORADOR 500ML/312G			UN	W	1	11	1	87,000000	87,00
Fechamento		Serviços:	1173,93	Itens:	2432,04	Serviços+Itens:					3605,97
		Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	j+Impostos:					0,00
		Total:	1173,93	Total:	2432,04	Descontos:					0,00
						Total:					3.605,97

Observação: FULVIO

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.





1.3. O(s) item(ns) demandado(s) **não consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações –

1.3.1. Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PAC 2024, em razão de aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

1.3.2. **ETP Estudo técnico preliminar**

É solicitado a dispensa do estudo técnico preliminar tendo em vista que a primeira revisão de fábrica poderá ser realizada somente em concessionário autorizado pela montadora conforme Manual de garantia de revisão de fábrica.

A aquisição do(s) bem(ns) está alinhada ao Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Vespasiano, em conformidade com o(s) objetivo(s) Contratação de empresa responsável pela contratação de revisões de fábrica – 20.000 km, para veículo recém adquirido que atende o Serviço de Saúde do Município de Vespasiano, em conformidade com a Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados). Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). A contratação se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
32546	1 MC 5W30 LTR	SMS	10
33361	2 JG PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	SMS	1
33362	3 ELEMENTO FILTRO	SMS	1
33363	4 JG PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	SMS	1
33364	5 CHICOTE PASTILHA	SMS	1
33365	6 FILTRO OLEO	SMS	1
33366	7 ELEMENTO	SMS	1





33364	8	ELEMENTO PRINCIPAL	SMS	1
33368	9	HIGIENIZADOR UNIQUE 100 ML/50G	SMS	1
33369	10	LIMPA EVAPORADOR 500ML/312G	SMS	1
	Item	Descrição de serviços	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
33370		REPARO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA		
		DE PEÇAS CONFORME MANUAL DO FABRICANTE	SMS	10 HORAS

2.2. Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em no orçamento realizado pela empresa especializada pela montadora no cronograma de revisão de fabrica enviado para o e-mail do Departamento de Transporte e oficina conforme solicitado de acordo com orçamento e e-mail anexo a este instrumento.

Trata-se de veículo automotivo adquirido zero quilometro, que está sujeito a garantia de fábrica desde que realize a revisão em concessionárias autorizadas, assim não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita.

Isto posto, passa-se a justificar a presente dispensa de licitação:

Embora o Departamento de Transporte e Oficina, possua orçamento próprio para gerir suas despesas, não possui plena autonomia administrativa, tanto que seus suprimentos são processados através da Secretaria Municipal de Administração, por meio do departamento de Compras e Licitações, que atende a todas as secretarias deste Município. Assim, o simples fato de as licitações serem processadas na Secretaria de Administração e não no Departamento já suscitaria e responderia à pergunta crucial quando se porventura arguir celeridade na consumação das compras para atender às demandas do Departamento.

Qualquer veículo da frota Municipal não pode realizar revisões de fabrica fora das redes de concessionárias para não perder a garantia de fábrica.

Além das considerações, expostas acima, os veículos realizam atendimentos continuados na secretaria de saúde, as ambulâncias transportam pacientes para diversos setores em demandas do município para a região metropolitana de Belo Horizonte.





3. Previsão de disponibilidade do(s) bem(ns).

3.1. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 20/02/2024.

Para o senhor Jose Dias De Souza chefe do Departamento de Transporte e oficina

3.1.1.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração/ Departamento De Transporte e Oficina

**E-mail: transportepmv@gmail.com/
transportepmv@vespasiano.mg.gov.br**

Em, 21 de fevereiro de 2024.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

José Dias de Souza
Chefe Setor Transporte
e Oficina

JOSÉ DIAS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTE E OFICINA

